

Unidade Destino: CEL/UCP - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PRODETUR SALVADOR/SECULT

Grupo Assunto: LICITACAO

Assunto: IMPUGNACAO

CONTEÚDO DO TRAMITE 2

À CEL/UCP

Da análise dos autos, e com base na manifestação conclusiva da Comissão Especial de Licitações do Prodetur e do Parecer Técnico exarado pela COGEL/SMIT, unidade técnica responsável e competente pela elaboração das especificações técnicas, critérios de qualificação técnica e orçamento, e após posicionamento da Comissão Especial de Licitações, dou provimento parcial à Impugnação/reclamação interposta pela empresa Interjato Serviços de Telecomunicações Ltda. para não aplicar a alínea (a) das condições para todos os Concorrentes nacionais e estrangeiros do item 13.3 da Seção 2 - Dados do Edital.Publique-se.

Atenciosamente,

ANDREA ALMEIDA MENDONCA

Secretária Municipal

GABINETE DO SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica: 15/06/2022 11:18:34